

MUNICÍPIO DE IBIAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei, nº 555/2014 de 07/11/2014

4.1.1.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	347.500,00	----
2014	303.500,00	(12,66)
2015	333.850,00	10,00
2016	367.235,00	10,00
2017	403.958,50	10,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

4.1.2.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	1.000,00	----
2014	0,00	----
2015	0,00	----
2016	0,00	----
2017	0,00	----

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

MUNICÍPIO DE IBIAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei, nº 555/2014 de 07/11/2014

4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	61.824,00	----
2014	70.200,00	13,55
2015	77.420,00	10,28
2016	84.942,00	9,72
2017	93.436,20	10,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

4.1.4.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	2.662,00	----
2014	2.000,00	(24,87)
2015	2.200,00	10,00
2016	2.420,00	10,00
2017	2.662,00	10,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

MUNICÍPIO DE IBIAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei, nº 555/2014 de 07/11/2014

4.1.5.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	0,00	----
2014	0,00	----
2015	0,00	----
2016	0,00	----
2017	0,00	----

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	92.000,00	----
2014	123.000,00	33,70
2015	135.300,00	10,00
2016	148.830,00	10,00
2017	163.713,00	10,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

MUNICÍPIO DE IBIAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei, nº 555/2014 de 07/11/2014

4.1.7.0.0.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	10.944.689,00	----
2014	11.331.500,00	3,53
2015	12.400.250,00	9,43
2016	13.711.115,00	10,57
2017	15.082.226,50	10,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

4.1.9.0.0.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2012	0,00	----
2013	90.546,40	----
2014	59.100,00	(34,73)
2015	65.010,00	10,00
2016	71.511,00	10,00
2017	78.662,11	10,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetuado em percentual e em milhares.

MUNICÍPIO DE IBIAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2015 (C) - Lei, nº 555/2014 de 07/11/2014

4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2012	0,00	----
2013	8,00	----
2014	15,00	87,50
2015	15,00	0,00
2016	15,00	0,00
2017	15,00	0,00

Nota:

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de metas anuais, integrante do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes orçamentária para 2015 LDO-2015, estabelece a meta de resultado primário e nominal do ente público consolidado, como percentual do Produto Interno Bruto - PIB, para o exercício de 2015 e estima as metas de 2016 e 2017, apresentado conforme tabela acima.

Ainda o presente anexo apresenta valores de acordo com o cenário macroeconômico interno e externo e as metas poderão ser revista no sentido de manter uma política fiscal sustentável e responsável.

A gestão da política fiscal tem como objetivo a promoção de uma relação equilibrada entre a receita e a despesa do governo, promovendo a prevenção de riscos fiscais e as correções de desvios para que se cumpram as metas de resultado entre receita e a despesa. A gestão equilibrada dos recursos públicos objetiva assegurar a manutenção da estabilidade econômica e tributária do Município de Ibiã, possibilitando um crescimento consistente e sustentado da economia local.

As projeções anuais para o exercício de 2015, 2016 e 2017 foram realizadas considerando-se o cenário macroeconômico da inflação doméstica (IPCA), Variação Real do PIB projetado e efetivado em percentual e em milhares.

CLOVIS JOSE BUSATTO
Prefeito Municipal

ELZA RINALDI COSER
Contador (a) do Município